



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA N° 260/2025

Retifica a Portaria nº 345/2022, de 13/09/2022, que concedeu pensão por morte à dependente Maria dos Anjos Sousa Crispim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Retificar a Portaria nº 345/2022, de 13/09/2022, cuja publicidade deu-se no Diário Oficial do Município, na data de 20/09/2022, p. 3, que concedeu pensão por morte à dependente **Maria dos Anjos Sousa Crispim**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

2. *Conceder a partir de 27/08/2022, a MARIA DOS ANJOS SOUSA CRISPIM, inscrita no CPF nº 352.588.296-34, na qualidade de viúva do ex-segurado, DÓGLIS ELIAS CRISPIM, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, Classe "VI", Grau "H", matrícula nº 2796-01, regime jurídico estatutário, falecido em 27/08/2022, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 37 da Lei Municipal nº 5546/202, no valor de R\$1.314,78 (mil trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).*

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/08/2022.

4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 10 de julho de 2025.


AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DARLAN PORTUGAL LARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE